



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

INDICAÇÃO Nº 143/2021

ASSUNTO - Lei Municipal de incentivo à cultura.

Reqte: Vereador Dionei de Mattos Lewandoski.

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 04 / 10 / 2021

Presidente

Secretário

O vereador da Bancada Progressista que este subscreve vem até a vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que a administração municipal proceda encaminhamento para criação de Lei Municipal que incentiva a cultura e também promova oficinas ou atividades similares que capacite e oriente as entidades culturais de como ter acesso a obtenção de recursos.

Justifica-se essa indicação pelo motivo de termos em Jóia uma forte vocação para o tradicionalismo e as entidades como os CTGs, por exemplo, precisarem de apoio financeiro para fomentar as atividades culturais, além de se estender a outros projetos culturais. Quanto às oficinas é para que depois de criada a lei municipal as entidades saibam como proceder e ainda vale dizer que existe lei federal e estadual de incentivo à cultura e uma orientação é necessária para as entidades saibam como funciona.

Plenário Jovêncio, José Pedroso, 30 de setembro de 2021.

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 143

Recebido em: 20 / 9 / 2021

Horário: 15h

Tran R. Queiroz

Servidor


DIONEI DE MATOS LEWANDOSKI
Partido-Progressista